

Ji-paraná/RO, 26 de Dezembro de 2011.

Ao Senhor

Marco Antônio Viana Leite

Coordenador Geral de Biocombustíveis

MDA – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR

Departamento de Geração de Renda e Agregação de Valor

Assunto: Encaminhamento de contribuições, sugestões e críticas para a redação final da minuta de Instrução Normativa que disporá sobre as regras e procedimentos de concessão, manutenção e uso do Selo Combustível Social, que substituirá a Instrução Normativa n. 01 de 19 de fevereiro de 2009.

A empresa produtora de biodiesel do estado de **AMAZONBIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BODIESEL DA AMAZÔNIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com matriz na Rua Orestes Matana, 451, CEP 76.904-515, Bairro Distrito Industrial, Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.794.451/0001-50, com endereço de correspondência na Al. Ministro Rocha Azevedo, 456, cj. 501, São Paulo/SP e telefones de contato 011 2770-2000 ou 011 8353-8354 (sócio Eduardo Coelho CPF 114.727.758-30) ou 011 8116-1600 (sócio Milton Steagall CPF 074.868.458-14), vem através desta, formalizar suas propostas para a elaboração da nova Instrução Normativa 2011, referente aos novos critérios e procedimentos relativos à concessão, manutenção e uso do “Selo Combustível Social”, em resposta ao “Aviso de Consulta Pública” publicado no Diário Oficial Nº 238 em 13 de Dezembro de 2011 pelo Secretário de Agricultura Familiar Sr. Laudemir André Muller.

1. Referente a Base de cálculo sobre a capacidade de produção de biodiesel para “Concessão e Renovação do Selo Combustível Social”, que calcula a produção de biodiesel pela média da capacidade vendida, pelas empresas que possuem selo (Art. 19 / Parágrafo Único pag. 11 da IN).

A sugestão da Amazonbio é que o cálculo da produção de biodiesel, seja feito analisando as empresas **individualmente**, e não da maneira que a nova IN sugere. A realidade financeira e comercial da Amazonbio, empresa que não possui selo e esta fazendo o programa de inclusão dos agricultores do Norte do Brasil, é bem diferentes das empresas que já possuem selo e adquirem matérias primas através de Cooperativas, portanto deveríamos analisar individualmente a média de produção.

A Capacidade financeira da Amazonbio e a quantidade de biodiesel que ela vende são variáveis muito distintas da própria Amazonbio e não podem ser comparadas com a média das grandes empresas detentoras de Selo Social. **Para vosso conhecimento, o faturamento anual em reais da empresa Amazonbio em 2010, foi de R\$ 15.760.611 (quinze milhões e setecentos e sessenta mil e seiscentos e onze reais) e no ano de 2011 até a data de hoje é de R\$ 6.079.157 (seis milhões e setenta e nove mil e cento e cinquenta sete reais)**, o que comprova que cada empresa deve ter o seu plano de inclusão social, correspondente a sua capacidade financeira, portanto é importante que

esta análise seja feita com base nos volumes que cada empresa vendeu individualmente nos leilões.

Seguindo a metodologia proposta na nova IN, a Amazonbio passa a ter a necessidade de possuir em Benjamin Constant, aproximadamente 1300 hectares em contratos com agricultura familiar, o que será por volta de 188 famílias, pois a média é de 7 ha por família. O que neste primeiro momento fica inviabilizado diante da nossa capacidade financeira.

Hoje a Amazonbio não possui capacidade financeira para custear um projeto social baseado em cálculos dos volumes de venda de biodiesel muito acima da nossa realidade. Nós da Amazonbio não temos garantia que conseguiremos vender os mesmos volumes percentuais sugeridos pela nova IN.

2. Referente o fator multiplicador de 1,5 para a cultura de palma, pela nova IN, somente será considerado a partir da colheita.

É importante que já seja considerado logo no início do plantio, pois já estimularia os investimentos nas áreas remotas e isoladas do Norte do Brasil, nossas experiências com a palma estão mostrando que a cultura já é um sucesso, então por que tirar esse incentivo?

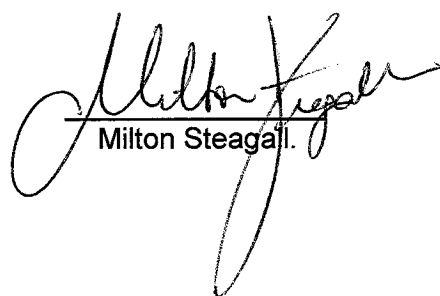
Hoje para que as pequenas e médias empresas de biodiesel, realmente se interessem em desbravar o Norte do Brasil, elas precisam ter incentivos concretos e animadores e retirar o fator multiplicador nesse momento não contribui com a tomada de decisão destas empresas em iniciar projetos nessas regiões.

Existem hoje motivos concretos, que confirmam que a cultura do dendê está muito bem conduzida no Brasil:

- O MDA promove cursos de dendê no Pará;
- Os plantios estão sendo realizados nas áreas que o novo zoneamento aprovou;
- Esses plantios estão sendo feitos sob monitoramento (assistência técnica), o qual o MDA regulamentou a forma da assistência técnica;
- Também hoje essa cultura já é plenamente dominada nos tratos e manejos.

Nós da Amazonbio acreditamos, que nossas sugestões irão contribuir para o sucesso do aumento da agregação de Agricultores Familiares, pois poderemos manter nossos projetos dentro da nossa capacidade real financeira e o crescimento do projeto social da Amazonbio irá se dar paralelamente ao crescimento real de nossas vendas de biodiesel.

Gratos pela atenção e no aguardo de vossa consideração.



Milton Steagal.



Eduardo Coelho.